



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

EDITAL Nº05/ARA/2013 de 03 de outubro de 2013

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina (Portaria 114/ARA/2013), conforme o que determinam a Resolução 18/CUn/2004, o Regimento do curso e a Ata da 25^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Anunciar e convocar os professores do quadro permanente da UFSC - Campus Araranguá, que lecionam para o Curso de Graduação em Engenharia de Energia no semestre 2013/02, bem como todos os estudantes regularmente matriculados no respectivo curso para no dia 04/11/2013 das 09:00 horas às 20:30 horas, em frente da sala da coordenação do curso de Engenharia de Energia, elegerem o Subcoordenador do curso acima mencionado.

Artigo 2º - As inscrições dos candidatos a Subcoordenador serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (no anexo I) e deverão ser efetivadas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Araranguá, nos dias 04, 07 e 08/10/2013, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 09/10/2013. Recursos referentes à homologação das inscrições terão o prazo de até 24 horas após a mesma e deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral.

Artigo 3º - Serão elegíveis somente os professores efetivos do Campus Araranguá que ministram ou que tenham ministrado disciplinas para o curso de Engenharia de Energia.

Artigo 4º - A eleição realizar-se-á por escrutínio secreto e uninominal, sendo vetada a adoção de qualquer outro sistema, sendo considerado eleito o candidato que obtiver maior percentual do número de votos.

Artigo 5º - A eleição será validada com qualquer quórum.

Artigo 6º - São aptos a votar todos os professores efetivos que lecionam para o curso de Graduação em Engenharia de Energia no semestre da eleição, bem como todos os estudantes regularmente matriculados no semestre da eleição.

Artigo 7º - O local de votação contará com 01 mesa eleitoral e duas urnas de votação, uma para professores e outra para estudantes.

Artigo 8º - A mesa será composta por membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - O voto será paritário entre os professores e alunos aptos a votar, segundo o cálculo abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de votos de professores} \times 50\%}{\text{n}^\circ \text{ professores aptos a votar}} + \frac{\text{n}^\circ \text{ de votos de estudantes} \times 50\%}{\text{n}^\circ \text{ estudantes aptos a votar}} = \text{Percentual de votos}$$

Artigo 10 – Será declarado eleito o candidato com maior percentual de votos obtidos.

Artigo 11- Não serão admitidos votos por procuração.

Artigo 12- Serão nulos, para todos os efeitos os votos dados a candidatos inelegíveis e não-registrados, bem como aqueles cujas cédulas contiverem rasuras.

Artigo 13 - O eleitor identificar-se-á apresentando documento oficial de identidade e/ou documentos oficiais de identificação docente ou discente da UFSC.

Artigo 14 - Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

Artigo 15 - Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério na UFSC e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Artigo 16- Proclamado o resultado da eleição pelo Presidente da Comissão Eleitoral, este enviará ata e o material para o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia para homologação.

Artigo 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18- Do resultado da eleição, caberá recurso exclusivo ao Colegiado do Curso no prazo de até 48h após a homologação.

Original firmado por

Prof. Rogério Gomes de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria nº 114/ARA/2013)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

ANEXO I : Formulário de inscrição para eleição de subcoordenador

Candidato a subcoordenador - Nome	
SIAPE:	
Assinatura	

Araranguá, de Outubro de 2013.

Recebido por:

Despacho da Comissão Eleitoral:
